Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.235/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PLACA "PROIBIDO O TRÂNSITO DE ÔNIBUS E CAMINHÃO" NA RUA DO ROSÁRIO, NO BAIRRO CENTRO

Exma. Sra,
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 03/02/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar a instalação de placa "proibido o trânsito de ônibus e caminhão" entre a Rua Arthur Barbosa Júnior, no Bairro Maria Célia, sentido descendo, com a Rua do Rosário, no Centro.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Daniel Ronnie Franco
-Ronninho Gás-
Vereador

Justificação: A instalação da placa de sinalização é fundamental, com o intuito de impossibilitar que ônibus e caminhões, desçam a Rua do Rosário, onde existe um estreitamento na via ao lado da Capela do Rosário, portanto os mesmo não conseguem passar, impossibilitando o tráfego.

Daniel Ronnie Franco
RONNINHO GÁS
VEREADOR